

## Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1985

Autoria: Senador Raimundo Parente (/)

Iniciativa:

## Ementa:

CRIA O FUNDO DE RECREAÇÃO TURISTICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -  
Data de Leitura: 22/05/1985

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -  
Destino: - Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CEC) COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

## TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.  
(PROCESSO ARQUIVADO EM 11 05 1988).

10/04/1986 SF-CEC - COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: RELATOR SEN JOSE LINS.

20/11/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN LUIZ CAVALCANTE, CONTRARIO QUANTO AO MERITO,  
POR INCONVENIENTE.

29/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN LUIZ CAVALCANTE.

### TRAMITAÇÃO

**22/05/1985** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO AS CCJ E CEC.  
DCN2 23 05 PAG 1402.

**22/05/1985** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** LEITURA.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 131/1985

**Data:** 22/05/1985

**Autor:** Senador Raimundo Parente (/)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** CRIA O FUNDO DE RECREAÇÃO TURISTICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.